



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024.**

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 031/2024, que “*Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.*”, nos seguintes termos:

1. O Parágrafo único do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

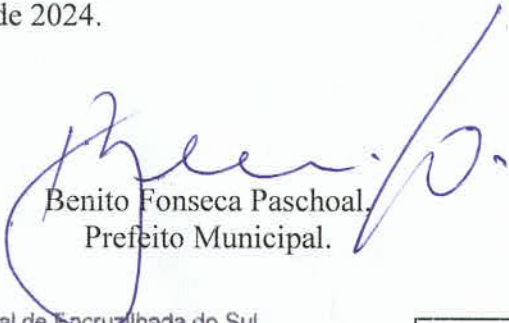
“Parágrafo único. A contratação prevista no *caput* proceder-se-á mediante processo seletivo simplificado ou, se necessário frente às urgências/emergências decorrentes da situação declarada pelo Decreto n.º 3.836/2024, poderá se dar mediante processo alternativo e/ou abreviado de seleção, respeitada necessidade de publicações para fins transparência.”

Justifica-se o presente retificativo em razão de que originalmente o projeto de lei 031/2024 autoriza a contratação de 03 (três) Operadores de Máquinas e Equipamentos Agrorodoviários através do cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023. Entretanto, todos os candidatos aprovados para a função no processo seletivo já foram convocados, sendo necessária a realização de novo processo seletivo que, considerando a urgência frente à catástrofe gerada pelas intensas chuvas que assolam o estado do Rio Grande do Sul considerando os estragos causados nas estradas do município, conforme o Decreto nº 3.836/2024, poderá ser alternativo e/ou abreviado de seleção.


As demais disposições do projeto de lei nº 031/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 031/2024.


Encruzilhada do Sul, 17 de maio de 2024.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO  
Hora 14h45 Nº 16999  
Em 20/05/24  
  
Responsável

Visto Jurídico.

  
Milian Gester/  
CAB/PA  
Assessor Esq.  
Portaria 126